

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 01/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 30607949150 / eSocial   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| Tributos   | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|--|------------------|---------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.568,66     | R\$ 1.568,66  |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 3.172,08     | R\$ 3.172,08  |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| <b>TOTAL</b>                                       | R\$ 4.740,74     | R\$ 4.740,74  |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irreatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>  | 05/02/2025 16:09:35 |
| <b>Nº do recibo de entrega</b>                                       | 0000050000308169358 |
| <b>DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por</b> | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 02/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 103848695 / Reinf CP<br>31445711050 / eSocial                     |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.632,13            | R\$ 1.632,13         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 4.254,27            | R\$ 4.254,27         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | R\$ 5.886,40            | R\$ 5.886,40         |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

Recibo de Entrega da DCTFWeb

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 18/03/2025 10:35:28 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000323413728 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 03/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 31848289911 / eSocial   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.589,26            | R\$ 1.589,26         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 3.208,12            | R\$ 3.208,12         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 4.797,38</b>     | <b>R\$ 4.797,38</b>  |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/04/2025 16:35:42

Nº do recibo de entrega 0000050000331206462

DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por 05.448.443/0001-63

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 04/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 32217040379 / eSocial   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.589,26            | R\$ 1.589,26         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 4.825,38            | R\$ 4.825,38         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | R\$ 6.414,64            | R\$ 6.414,64         |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam reembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 06/05/2025 11:21:48 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000339552489 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 05/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 113311582 / Reinf CP<br>32975949113 / eSocial<br>6976635 / MIT    |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b>  |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.589,26            | R\$ 1.589,26          |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 5.967,52            | R\$ 5.967,52          |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>PIS</b>   | R\$ 209.424,07          | R\$ 209.424,07        |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 216.980,85</b>   | <b>R\$ 216.980,85</b> |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos de relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|             |                                   |
|-------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b> | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>  | 297.270.438-01                    |

Telefone-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2025 17:54:56

Nº do recibo de entrega 0000050000352746728

DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por 05.448.443/0001-63

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 06/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 116527371 / Reinf CP<br>33519361230 / eSocial                     |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.589,26            | R\$ 1.589,26         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 6.050,78            | R\$ 6.050,78         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 7.640,04</b>     | <b>R\$ 7.640,04</b>  |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

Recibo de Entrega da DCTFWeb

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>  | 11/07/2025 12:56:00 |
| <b>Nº do recibo de entrega</b>                                       | 0000050000362380127 |
| <b>DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por</b> | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 07/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 34012053512 / eSocial<br>119536742 / Reinf CP<br>10287106 / MIT   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.589,26            | R\$ 1.589,26         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 6.050,78            | R\$ 6.050,78         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 276.167,37          | R\$ 276.167,37       |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | R\$ 283.807,41          | R\$ 283.807,41       |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|             |                                   |
|-------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b> | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>  | 297.270.438-01                    |

Telefone-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 15/08/2025 14:29:04 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000374215617 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 08/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 34588773287 / eSocial   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.640,71            | R\$ 1.640,71         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 4.959,36            | R\$ 4.959,36         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 6.600,07</b>     | <b>R\$ 6.600,07</b>  |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 10/09/2025 17:53:13 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000382428856 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 09/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 125416448 / Reinf CP<br>35139628922 / eSocial                     |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.640,71            | R\$ 1.640,71         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 6.184,76            | R\$ 6.184,76         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | R\$ 7.825,47            | R\$ 7.825,47         |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 13/10/2025 17:38:08 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000392981345 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 10/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 129003268 / Reinf CP<br>35782411265 / eSocial                     |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.640,71            | R\$ 1.640,71         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 6.184,76            | R\$ 6.184,76         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 7.825,47</b>     | <b>R\$ 7.825,47</b>  |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

Recibo de Entrega da DCTFWeb

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 14/11/2025 12:17:38 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000404324493 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 11/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 131882443 / Reinf CP<br>36365210320 / eSocial                     |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.640,71            | R\$ 1.640,71         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 6.184,76            | R\$ 6.184,76         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 7.825,47</b>     | <b>R\$ 7.825,47</b>  |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

Recibo de Entrega da DCTFWeb

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 11/12/2025 10:19:47 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000415086637 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 2025 / 13º  |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 36607461546 / eSocial   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| Tributos                                    | Débitos Apurados    | Saldo a Pagar       |
|---|---------------------|---------------------|
| Contribuição Previdenciária Segurados       | R\$ 1.752,81        | R\$ 1.752,81        |
| Contribuição Previdenciária Patronal        | R\$ 5.152,21        | R\$ 5.152,21        |
| Contribuição para Outras Entidades e Fundos | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| Contribuições Diversas                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| COFINS                                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| COSIRF                                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CPSS  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CSLL  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CSRF  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IOF   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IPI   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IRPJ  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IRRF  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| PIS   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| RET/Pagamento Unificado                     | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 6.905,02</b> | <b>R\$ 6.905,02</b> |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam reembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 18/12/2025 13:29:04 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000420493704 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 05.448.443/0001-63  |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 05.448.443/0001-63  |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE |
| <b>Período de apuração</b>                  | 12/2025   |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não   |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 37090716531 / eSocial   |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 1.640,71            | R\$ 1.640,71         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 4.959,36            | R\$ 4.959,36         |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | R\$ 6.600,07            | R\$ 6.600,07         |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nome</b>     | MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ |
| <b>CPF</b>      | 297.270.438-01                    |
| <b>Telefone</b> | -                                 |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>  | 09/01/2026 16:14:23 |
| <b>N° do recibo de entrega</b>                                       | 0000050000426480778 |
| <b>DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por</b> | 05.448.443/0001-63  |